



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

## COLEGIADO

### **Normativa Interna Nº 06/2021**

Ementa: Disciplina o aproveitamento de carga horária obtida pelo cumprimento de disciplinas em Programas de Pós-graduação de instituições nacionais ou estrangeiras.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (PPGD/UFPE), no exercício da competência atribuído pelo § 3º do Art. 42 do Regimento Interno do PPGD/UFPE,

RESOLVE:

Art. 1º O PPGD/UFPE poderá promover o aproveitamento de carga horária obtida pelo cumprimento de disciplinas em Programas de Pós-graduação de instituições nacionais ou estrangeiras.

§ 1º A carga horária objeto do aproveitamento constituir-se-á em crédito para integralização da carga horária total do Curso do/a requerente.

§ 2º O aproveitamento da carga horária é limitada a 120 créditos eletivos do curso ao qual está vinculado/a o/a discente.

§ 3º Para o aproveitamento, a carga horária deve ser obtida em Programa reconhecido pela CAPES.

Art. 2º No caso de crédito obtido em instituições estrangeiras, o requerente deverá comprovar que a instituição é devidamente reconhecida em seu país de origem. Por exemplo: no caso do Chile, reconhecida pela CNA - Comisión Nacional de Acreditación (<https://www.cnachile.cl/Paginas/Inicio.aspx>). No caso da Argentina, reconhecida pela CONEAU Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria (<https://www.coneau.gob.ar/coneau/>). No caso da Europa, reconhecida na The European Association for Quality Assurance in Higher Education (<https://www.enqa.eu/>). No caso da Alemanha, reconhecida pela Herzlich willkommen bei der Stiftung Akkreditierungsrat (<https://www.akkreditierungsrat.de/>).

Art. 3º O aproveitamento da carga horária é condicionado a parecer favorável do Orientador do Discente e da Comissão Pedagógica, a ser aprovado pelo Colegiado do PPGD-UFPE, o qual deverá observar:

- I – a instituição de origem da carga horária;
- II – a qualificação de Doutor ou Livre Docente do Professor responsável pela disciplina;
- III – o conteúdo da disciplina e o trabalho final que resultou na nota de aprovação;

IV - a relação da disciplina com o tema de pesquisa do discente no PPGD/UFPE;  
V – a carga horária a ser aproveitada no PPGD/UFPE.

Art. 4º O requerimento de aproveitamento de carga horária, instruído com documentação probatória e com o parecer do orientador, será endereçado à Coordenação do PPGD/UFPE.

Art. 5º A Coordenação do PPGD/UFPE ouvirá a Comissão Pedagógica antes de encaminhar ao Colegiado do PPGD/UFPE para deliberação.

Art. 6º Em se tratando de carga horária obtida em Programa de Pós-graduação signatário de Acordo de Cooperação com o PPGD/UFPE, reconhecido o cumprimento das exigências do Art. 2º, é suficiente o parecer do Orientador, ficando dispensado o trâmite pela Comissão Pedagógica e pelo Colegiado do PPGD/UFPE.

Art. 7º A inclusão dos créditos reconhecidos no Sistema de Gestão Acadêmica obedecerá a forma disciplinada na UFPE.

Art. 8º A Secretaria do PPGD/UFPE diligenciará a inclusão da carga horária que tenha reconhecido seu aproveitamento no Sistema de Gestão Acadêmica da UFPE.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGD/UFPE.

Art. 8º Esta Normativa Interna entra em vigor na data de sua publicação no *site* oficial do PPGD/UFPE.

Recife, 25 de agosto de 2021.

  
Prof. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco  
Coordenadora do PPGD/UFPE

NORMATIVA INTERNA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPE, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO I (NORMATIVA INTERNA Nº 06/2021)  
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Requerente: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Professor Orientador no PPGD/UFPE: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa no PPGD/UFPE: \_\_\_\_\_

Disciplina a ser reconhecida:

Nome da disciplina: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Professor Responsável pela disciplina: \_\_\_\_\_

Titulação do Docente: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura do Requerente